



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 4.189, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 185.137,74 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	Secretaria Municipal de Educação	
2.001	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA E FUNDEB 40%	
790	3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
2.016	ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB 40%	
794	3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 80.000,00
2.059	ESCOLAS MUNICIPAIS	
799	3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.137,74
2.105	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E FUNDEB 40%	
789	3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
Total de abertura de crédito.....		R\$ 185.137,74

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, a previsão de excesso de arrecadação da complementação do FUNDEB-VAAR 2023 no valor de R\$ 185.137,74 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).



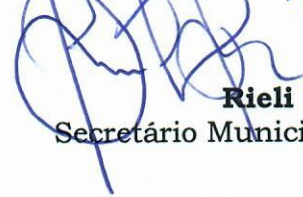
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de março de 2023.


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em exercício


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **28/03/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **28/03/2023 a 28/04/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração